



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## EDITAL DE LICITAÇÃO – PREFEITURA DE ARCOS - MG

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 555/2020

### CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2020

### ADITAMENTO

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 24/11/2020

### PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, com sede na Rua Getúlio Vargas, 228, centro, Arcos/MG, inscrito no CNPJ sob o no 18.306.662/0001-50, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando os termos da Lei no 14.017, de 29 de junho de 2020, que “Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública- “Lei Aldir Blanc”, reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 06 de 20 de março de 2020, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.464/2020 e 10489/2020, DECRETO Estadual Nº 48.059, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 e **DECRETO MUNICIPAL Nº. 5735, DE 05/10/2020**, e no que couber a lei 8.666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL PARA PREMIAÇÃO estabelecendo critérios para seleção e premiação da etapa de criação de projetos artístico-culturais e/ou de ideias criativas nas mais diversas áreas das artes e da cultura, criadas por trabalhadoras/es da cultura de Arcos, pessoas físicas, de forma individual ou coletiva, ou pessoas jurídicas, fazendo cumprir o que estabelece a Lei emergencial e sua regulamentação, **sobretudo o prazo 60 (sessenta) dias para destinação da verba, estabelecido no § 1º do artigo 3º da referida lei.**

### 1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção e premiação de ideias criativas que resultem na etapa de criação e desenvolvimento de projetos e/ou processos artísticos-culturais inéditos, que sejam desenvolvidos por trabalhadoras/es da cultura,



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
C.G.C.: 18.306.682/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

peçoas físicas ou jurídicas, residentes na cidade de Arcos que tiveram suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social, ocorrência do estado de calamidade pública, conforme previsto no inciso III do art. 2º da Lei Aldir Blanc que serão inscritas na forma de proposta.

Fica retificadas os itens 2.1, 3.1,4.2.1, 4.9,4.10,4.11

**2.1.** O prazo para apresentação de Atividades e documentação no Setor de Licitações do Município, na Prefeitura Municipal de Arcos será até o **dia 24 de Novembro de 2020** às 08:30 horas, conforme item 3, a contar da publicação do presente Edital, em função do caráter emergencial da Lei Federal 14.017/2020 “Lei Aldir Blanc”.

**3.1.** Os Proponentes deverão encaminhar ao Setor de Licitações do Município até o **dia 24 de Novembro de 2020 às 08:30** horas no Departamento de Licitações situado na Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG.

**4.2.1.** A Comissão Municipal de Licitações em sessão pública do dia 24 de novembro de 2020, as 08:30 horas irá analisar a documentação apresentada no item 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, e fará a classificação provisória dos habilitados. Após esta análise, o Comitê de Avaliação e Seleção fará análise das atividades apresentadas, no dia 24 de novembro de 2020 a partir das 16:00 horas.

**4.9** – O Comitê emitirá relatório da análise das atividades e o encaminhará para a Comissão Municipal de Licitações para concluir a habilitação até o dia 25 de novembro de 2020 às 18:00 horas.

**4.10.** A Comissão de licitações emitirá o resultado final e encaminhará para publicação no mesmo dia 25/11/2020 até as 18:00 horas.

**4.11.** O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Arcos e enviado para os participantes, no **dia 25 de novembro de 2020 após as o encerramento da sessão do item 4.10.**



Ficam incluídos os incisos VI, VII, VIII, IX no item 3.2.3:

**3.2.3 -Pessoas Jurídicas COM constituição jurídica:**

I - Ficha de Inscrição- Anexo I

II - Cartão de CNPJ.

III - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

IV - Declaração de anuência de representação de grupo assinada por no mínimo 5(cinco) integrantes - ANEXO III(obrigatório apenas para os casos de MEIs que representam grupos culturais).

V - Portfólio e/ou outras documentações que comprovem atividades do Coletivo Cultural, realizadas no Município de Arcos a contar de 30/06/2019, informando também o número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do coletivo, e que teve as atividades interrompidas em função da pandemia (comprovação através de forma documental ou autodeclaratória).

VI - Comprovante de registro no Cadastro Municipal de Cultura de Arcos.

VII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; (disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao>)

VIII- Declaração relativa ao trabalho do menor (inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal). ANEXO II

IX - Dados bancários vinculados ao CPF do responsável, em Banco de sua preferência, podendo ser conta digital. Poderá ser juntado qualquer documento que comprove a titularidade do proponente e o número e agência da conta a exemplo: extrato bancário, contrato de abertura de conta, cartão de débito/crédito ou cheque.

Arcos, 09 de novembro de 2020.

---

HELEN CRISTINA BATISTA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES